



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

PF pede a Mendonça retirada de sigilo para capturar hacker de Vorcaro que está foragido

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

■ A Polícia Federal (PF) pediu ao ministro André Mendonça (STF) a retirada do sigilo de um mandado de prisão contra David Henrique Alves, hacker investigado por atuar a serviço do banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. Em ofício encaminhado nesta quarta-feira (14/10), a corporação informou que o investigado está foragido e solicitou a divulgação da ordem para facilitar sua captura.

■ David é apontado pela PF como líder do núcleo tecnológico conhecido como “Os Meninos”, que teria atuado em favor de Vorcaro. Segundo as investigações, o grupo seria responsável por ataques cibernéticos, invasões de sistemas, monitoramento ilegal e derrubada de perfis nas redes sociais de pessoas consideradas adversárias do banqueiro.

■ O hacker também teria recebido aproximadamente R\$ 35 mil mensais de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, conhecido como “Sicário”, outro investigado no esquema. Os pagamentos teriam sido realizados por meio da empresa Bipe Software Brasil Ltda.

■ No documento enviado a Mendonça, o delegado federal Diego Bruno Dias do Nascimento solicita a re-



Hacker era líder do núcleo tecnológico que atuava em favor de Daniel Vorcaro

tirada da restrição de sigilo sobre o mandado de prisão registrado no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP).

■ “A solicitação justifica-se pelo fato de o investigado encontrar-se foragido, sendo necessária a retirada do sigilo do referido mandado no BNMP, a fim de ampliar sua visibilidade aos órgãos de segurança pública e facilitar sua localização e captura”, afirma a PF.

■ David também é investigado por uma suposta tentativa de destruição de provas. Em março deste ano, ele

foi abordado pela Polícia Rodoviária Federal enquanto transportava computadores em um veículo. A suspeita dos investigadores é de que os equipamentos seriam destruídos para impedir o acesso a informações relacionadas ao esquema.

■ Em maio, Mendonça decretou a prisão preventiva do hacker no âmbito da Operação Compliance Zero, que investiga irregularidades envolvendo o Banco Master. O STF também determinou o bloqueio de até R\$ 1,8 milhão em bens e valores atribuídos ao investigado.

Congresso dos EUA estima custo de R\$ 130 milhões para combate ao crime na Amazônia brasileira

■ O Escritório de Orçamento do Congresso dos Estados Unidos (CBO) estimou em US\$ 25 milhões, aproximadamente R\$ 130 milhões, o custo de implementação de um projeto de lei voltado ao combate ao crime organizado na Amazônia brasileira. O documento prevê despesas entre 2027 e 2031 para financiar iniciativas de cooperação, assistência técnica e proteção ambiental na região.

■ A estimativa consta de um relatório publicado em 7 de outubro pelo órgão técnico do Congresso americano, referente ao projeto S. 2578, denominado Lei de Fortalecimento do Estado de Direito na Amazônia Brasileira. A proposta foi apresentada ao Senado em julho de 2025 e analisada pela Comissão de Relações Exteriores em julho deste ano.

■ O texto prevê que o Departamento de Estado americano ofereça assistência técnica às autoridades

brasileiras para fortalecer a capacidade do país de enfrentar organizações criminosas que atuam na região amazônica.

■ Segundo o relatório, uma das medidas é “fornecer assistência técnica e fortalecer a capacidade do Brasil de desarticular redes criminosas que prejudicam a região amazônica”, em tradução livre do documento original.

■ O CBO também destaca que o Departamento de Estado mantém programas de apoio a autoridades estrangeiras no combate ao tráfico, à lavagem de dinheiro, à corrupção e a outros crimes.

■ Com base nos custos dessas iniciativas, o órgão calcula que a assistência prevista no projeto exigiria aproximadamente US\$ 5 milhões anuais, equivalentes a cerca de R\$ 26 milhões.

■ Além do enfrentamento às organi-

zações criminosas, a proposta contempla ações de combate ao desmatamento, à degradação ambiental e de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.

■ O projeto também determina que o Departamento do Tesouro americano defenda, junto a instituições financeiras internacionais, iniciativas destinadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento econômico da Amazônia. Outra medida incentiva a Corporação Financeira de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (DFC) a identificar oportunidades de investimento no Brasil.

■ A estimativa não representa a liberação imediata de verbas. Para que os valores sejam efetivamente utilizados, será necessária a aprovação dos recursos orçamentários destinados à execução das medidas previstas no projeto.

“Sugar daddy” é condenado após levar adolescente de 14 anos, mãe e irmão a hotel de luxo

■ Um homem de 48 anos, identificado pelas iniciais J.R.H, foi condenado por exploração sexual após levar uma adolescente de 14 anos, a mãe dela e o irmão de dois anos a um hotel de luxo em Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro. O acusado conheceu a jovem em um aplicativo de relacionamentos do tipo “sugar daddy” e prometeu ajudá-la a seguir carreira como influenciadora digital.

■ O caso ocorreu em um hotel localizado na Avenida Atlântica. Segundo o processo, o homem, que era casado e morava nos Estados Unidos, pagou as passagens aéreas da família de São Paulo para o Rio de Janeiro, além de custear a hospedagem.

■ Os dois se conheceram por meio de um aplicativo voltado a relacionamentos entre pessoas mais jovens e parceiros com melhores condições financeiras. A adolescente havia informado ter 18 anos ao criar seu perfil, mas a Justiça concluiu que o homem tomou conhecimento de sua verdadeira idade antes do encontro.

■ O acusado se apresentava como publicitário e ofereceu ajuda para que a jovem realizasse o sonho de se tornar influenciadora digital. Segundo a Justiça, a promessa foi utilizada para atraí-la ao Rio de Janeiro.

■ A presença dos dois nas proximidades do hotel chamou a atenção de populares, que acionaram a Polícia Civil. Os agentes verificaram imagens das câmeras de segurança e identificaram o homem beijando a adolescente e tocando suas nádegas dentro de um elevador.

■ Ao entrarem no quarto, os policiais encontraram o acusado e a adolescente nus. A mãe da jovem chegou posteriormente ao local e, segundo a denúncia, não soube explicar o ocorrido.

■ A mulher também foi denunciada, sob a acusação de ter permitido a exploração sexual da filha em troca de dinheiro. Entretanto, acabou absolvida pelo TJRJ.

■ O homem foi inicialmente condenado a dez anos de prisão, porém a pena foi reduzida para quatro anos, após recursos apresentados pela defesa.